



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 230, Série: 1, emitido em 18/05/2019, conversão em 24/05/2019

Número da Nota
16754
Data e Hora de Emissão
18/05/2019 01:26:32
Código de Verificação
XNQV210C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOUXCARD COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E VIGIA LTDA
CPF / CNPJ: 12.825.101/0001-80 **Inscrição Municipal:** 17 01 0600865-9
Endereço: PAULO DE DEUS BESSA, 000349 - BAIRRO: SÃO BRAZ - **Tel.:** 41 - 33334645
CEP: 82300210
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@vouxcard.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CPF / CNPJ: 01.645.691/0001-43 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: SILVESTRE JAREK, 120 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000
Município: Campo Magro **UF:** PR **Email:** aerdeman@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO DE SERVIÇO REFERENTE AO MES
FATURA: 3387 COM VENCIMENTO PARA 02/06/2019
ALÍQUOTA APROXIMADA DE TRIBUTOS INCIDENTES 17,27%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 101,85

**Declaramos que recebemos
os materiais e/ou serviços
constantes neste documento.**

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 101,85

Código da Atividade

N.82.9.9-7/99-00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	101,85	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.